



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 19 de janeiro de 2026.

De: Contabilidade

Para: Gabinete Vereador Juneca

Referência:

Processo nº 1675/2025

Proposição: Emenda Impositiva nº 15/2025

Autoria: Juneca

Ementa: Eu, Edivaldo Floriano dos Santos Filho (Juneca), Vereador desta digna Casa Legislativa, filiado ao Partido MDB, no uso de minhas atribuições regimentais e legais, e em estrita observância ao que dispõe o Art. 142-A da Lei Orgânica Municipal, introduzido pela Emenda à Lei Orgânica Nº 20, de 30 de abril de 2025, venho apresentar a seguinte Emenda Parlamentar Individual Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício financeiro de 2026, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Justificativa (Aprovado)

Ação realizada: Anexado

Descrição:

Tendo sido votada e aprovada na Câmara Municipal o projeto de Lei Complementar 12/2025 (convertido em LC 578/2025) o qual dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, juntamente com as emendas impositivas, segue em anexo processo do projeto de lei e os links referente ao PPA, LDO e LOA.

<https://leismunicipais.com.br/a2/sp/e/embu-das-artes/lei-complementar/2025/58/577/lei-complementar-n-577-2025-institui-o-plano-plurianual-de-embu-das-artes-para-o-quadrinio-2026-2029-e-da-outras-providencias>

<https://leismunicipais.com.br/a2/sp/e/embu-das-artes/lei-ordinaria/2025/353/3524/lei-ordinaria-n-3524-2025-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-da-lei-orcamentaria-para-o-exercicio-de-2026-e-da-outras-providencias>



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003600390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

<https://leismunicipais.com.br/a2/sp/e/embu-das-artes/lei-complementar/2025/58/578/lei-complementar-n-578-2025-dispoe-sobre-estimativa-da-receita-e-fixacao-da-despesa-do-municipio-para-o-exercicio-financeiro-de-2026>

Segue para ciência do vereador responsável e para o acompanhamento da execução física de suas emendas diretamente com a Prefeitura.

Próxima Fase: Tomar Ciência

André Esquiante Sanches
Contador
1548



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003600390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

